

## Regulamento de Julho

### 1. Conceitos

1.1. 1.1. No período de 01 a 31 de julho de 2022, a Brasildental oferecerá benefícios pela contratação dos Planos odontológicos BB Dental para as pessoas físicas e jurídicas BB Dental Empresas.

1.2. A premiação ao cliente se dará através de benefícios nos produtos.

### 2. Regras da Promoção

2.1. Promoção válida para clientes que realizarem a contratação dos produtos descritos no item 3.

2.2. Para participar da promoção o Cliente deverá adquirir os produtos descritos no item 3, observado o correspondente período de vigência para o produto e o canal.

2.3. A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento.

### 3. Produtos e Benefícios proporcionados

#### 3.1. E-commerce

a. No plano Dental Essência, na modalidade de pagamento mensal, no valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos), o cliente que adquirir o produto durante a campanha contará com a redução nos prazos de carência de 90 para 30 dias nos atendimentos de clínica geral e, de 180 para 90 dias nos procedimentos especiais, tais como prótese unitária, cirurgia e documentação ortodôntica;

b. No plano Dental Essência, na modalidade de pagamento anual, no valor de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), o cliente que adquirir o produto durante a campanha contará com a isenção total do período de carências;

c. No BB Dental Empresas, planos Integral DOC e Supremo, a partir de 04 vidas, a empresa terá direito a descontos exclusivos nas contratações do plano Integral DOC acima de 30 vidas, conforme quadro demonstrativo:

---

BB Dental Empresas			
Plano INTEGRAL DOC			
Pessoas	Carência	Preço original por pessoa	Preço Promocional
2 a 29 pessoas	Isento		R\$24,93
30 a 99 pessoas	Isento	R\$21,90	R\$18,62
100 pessoas e acima	Isento	R\$16,50	R\$14,68

  

Plano SUPREMO		
Pessoas	Carência	Preço por pessoa
2 a 29 pessoas	Isento, <u>exceto prótese e Orto</u> que possuem carência de 180 dias	R\$100,40
30 a 99 pessoas	Isento	R\$97,50
100 pessoas e acima	Isento	R\$72,64

### 3.2. Canais BB (Internet Banking, APP e Agências):

- a. No plano Dental Essencial DOC, na modalidade de pagamento mensal, no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), o cliente que adquirir o produto durante a campanha contará com a redução nos prazos de carência de 90 para 30 dias nos atendimentos de clínica geral e, de 180 para 90 dias nos procedimentos especiais, tais como prótese unitária, documentação ortodôntica e cirurgia;
- b. No plano Dental Essencial DOC, na modalidade de pagamento anual, no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), o cliente que adquirir o produto durante a campanha contará com a isenção total do período de carências;
- c. No BB Dental Empresas, planos Integral DOC, a partir de 02 vidas, a empresa terá direito a descontos exclusivos nas contratações do plano Integral DOC acima de 30 vidas, conforme quadro demonstrativo:

BB Dental Empresas			
Plano INTEGRAL DOC			
Pessoas	Carência	Preço original por pessoa	Preço Promocional
2 a 29 pessoas	Isento		R\$24,93
30 a 99 pessoas	Isento	R\$21,90	R\$18,62
100 pessoas e acima	Isento	R\$16,50	R\$14,68

  

Plano SUPREMO		
Pessoas	Carência	Preço por pessoa
2 a 29 pessoas	Isento, <u>exceto prótese e Orto que possuem carência de 180 dias</u>	R\$100,40
30 a 99 pessoas	Isento	R\$97,50
100 pessoas e acima	Isento	R\$72,64

**3.3** No canal Promotiva, serão oferecidos os mesmos benefícios constantes das alíneas “a” e “b” do item 3.2.

**3.4** Na Central de Vendas do BB Dental, 0800 602 0001, serão oferecidos os mesmos benefícios constantes do item 3.1.

#### **4 Vigência da Promoção**

**4.1.** Promoção válida entre as 00h00m do dia 01/07/2022 até as 23h59m do dia 31/07/2022, horário de Brasília.

#### **5 Disposições gerais**

**5.1** A contratação dos produtos descritos no item 3 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.

- 5.2** Para participação desta promoção, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotspots ou outros mecanismos, basta contratar os produtos descritos no item 3 no período da promoção.
- 5.3** Os benefícios descritos no item 3 serão oferecidos somente após o pagamento da primeira parcela do produto contratado.
- 5.4** É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados para contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados nos cadastros correspondentes ao canal de contratação.
- 5.5** Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 5.6** Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a BRASILDENTAL, a BB SEGUROS e o BANCO DO BRASIL não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao aplicativo do Banco do Brasil, site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br) eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 5.7** A Brasildental não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito do produto e consequente participação na campanha
- 5.8** Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental nos telefones 0800 602 0001.
- 5.9** A BRASILDENTAL se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento
- 5.10** Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BRASILDENTAL, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
-